

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.90/2022

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem completa e limpeza dos veículos e maquinas da frota a serviço do Município de Mãe D'água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDORES:- JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DINIZ, CPF nº 049.782.454-00, com valor global de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) vencendo nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46; - VALSELON LOPES DE SOUZA, CPF nº 075.384.814-78, com valor global de R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais) vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 27, 28, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58. Perfazendo o valor global de R\$ 55.428,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.89/2022

OBJETO: Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis, para atender o Programa Municipal a cargo da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDOR: - ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº: 31.187.918/0001-15, com valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), vencendo no item: 1.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em

consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.
Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.86/2022

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos.

VENCEDOR: - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ sob nº: 11.426.166/0001-90, com valor global de R\$ 41.467,84 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), vencendo nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR